



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.856/2020

Exonera a pedido ANDERSON ARILSON DE FREITAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a pedido **ANDERSON ARILSON DE FREITAS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.889.730-7 SESP-PR, inscrito no CPF nº 054.553.319-81, nomeado em 03 de Julho de 2019, ocupante do cargo em comissão Chefe De Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo, a contar de 01 de Setembro de 2020, ficando revogada a Portaria nº 1402 de 17 de Julho de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 1º de setembro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09, 09 20 20 DE N.º 11950
UMUARAMA, 09, 09 20 20
Imene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 | Setembro | 20 20
DE N.º 11946
UMUARAMA 03 | 09 20 20
Imene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS